



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 142/2014

Data: 09/04/14

Ass. Jul

ATA Nº 01/ 2014

Aos vinte seis dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às dezesseis horas e trinta minutos, reunidos na sala da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, do Município de Serafina Corrêa, presentes a Secretária da pasta Senhora Olderes Maria Piazza Santin, o Secretário Municipal de Administração, Senhor Genoir Comunello, e o Secretário Municipal de Finanças, Senhor Odeni Antônio Schaffer Castro, para apreciarem a viabilidade e aprovação dos Planos de Trabalhos anexos aos Projetos de Lei nº 49/2014 e nº 50/2014, com vista ao enunciado no art.5º da Lei Municipal nº 3.151, de 19 de novembro de 2013,: "Para fins de liberação dos recursos, na sua totalidade ou parte do valor solicitado, as entidades deverão ter seu projeto, plano de trabalho, orçamento e documentação, aprovados no Sistema de Convênios Municipais, via internet, cujo parecer seguirá como anexo ao Projeto de Lei que autoriza, individualmente, cada repasse de auxílio ou subvenção a ser votado pelo Legislativo Municipal". **Primeiro:** foi analisado o PLANO DE APLICAÇÃO E TRABALHO do Jeep Clube, relativo a **7ª trilha Estadual de Serafina Corrêa**, constando em anexo um ofício solicitando a liberação de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais); após análise, conclui-se pela aprovação do mesmo valor liberado no ano de 2013, ou seja, R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Segundo:** foi analisado o Plano de Aplicação da Associação Comercial, Industrial e Serviços de Serafina Corrêa – ACISCO, com a finalidade da realização da **FESTIVAL GATRONÔMICO FESTIPIZZA 2014**; a solicitação foi de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e, em virtude do grande sucesso do evento no ano anterior, concluiu-se pela aprovação do valor solicitado, em sua totalidade. Nada mais havendo a ser analisado e deliberado, esta Ata passou a ser assinada pelos presentes.

[Handwritten signatures of the council members]



Serafina Corrêa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorreia.rs.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 142/2014
Data: 09/04/14
Ass. fl

PLANO DE APLICAÇÃO E TRABALHO

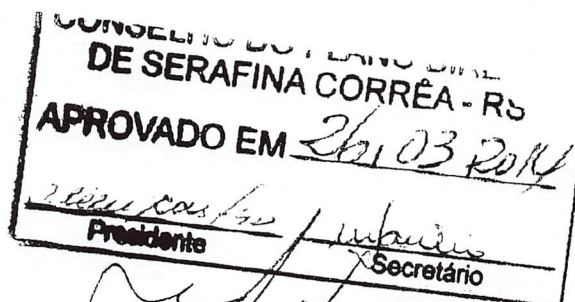
O presente tem a finalidade de demonstrar os gastos relativos ao Evento "7ª Trilha Estadual Serafina Jeep Clube", que será realizado através do Serrafina Jeep Clube, em parceria com o Município de Serafina Corrêa.

PREVISÃO DE DESPESAS

Descrição de gastos	Previsão
Fornecimento de 400 (quatrocentos) almoços	9.000,00
Gravação e distribuição Dvd's da Trilha e Camisetas	8.000,00
Preparação das Trilhas e recomposição do solo	2.500,00
Confecção de adesivos, placas, faixas, folders etc	1.000,00
Premiação Troféus	3.000,00
TOTAL DE PREVISÃO DE DESPESAS	23.500,00

PREVISÃO DE RECEITAS.

Receita de inscrições de participantes	4.000,00
Receita na venda de camisetas	4.000,00
Receita Ingresso para almoço	2.000,00
Receita com Patrocinadores	3.500,00
PREVISÃO DE RECEITAS DO EVENTO	13.500,00
Participação do Município	10.000,00
PREVISÃO DA RECEITA GERAL	23.500,00



PLANO DE APLICAÇÃO**01 - DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE:****Órgão/Entidade Proponente:**

Associação Comercial, Industrial e Serviços de Serafina Corrêa - ACISCO

CNPJ:

90.808.320/0001-65

Endereço: Av. Miguel Soccol, 3130, sala 06 - Centro**Município:** Serafina Corrêa**UF:** Rio Grande do Sul**CEP:** 99.250-000**Telefone:** (54) 34441112**Conta Corrente:****Banco:****Agência:****02 - DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL:****Nome do Responsável:**

Cassiano Ricardo Zatti

CPF:

791.181.780-49

C. Identidade:

5072507279

Endereço:

Av. Miguel Soccol, 3130, sala 06 - Centro

Município:

Serafina Corrêa

Função:

Presidente

03 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

A Associação Comercial, Industrial e Serviços de Serafina Corrêa - ACISCO está solicitando repasse financeiro ao município de Serafina Corrêa para a organização e realização do **Festival Gastronômico - Festipizza 2014**, a ser realizado nos dias 18, 19 e 25, 26 de julho de 2014, no Ginásio Irceu Gasperin, para as seguintes despesas:

- 1- Locação e Montagem de Estandes, Locação e Montagem de iluminação e sonorização, Contratação de atrações artísticas (shows), Despesas com Divulgação, Despesas com Segurança e Limpeza, Impressão de Material Gráfico, Organização e Gerenciamento do Festipizza, Locação de gerador de energia, Serviços da Agência de comunicação, Despesas com decoração, Ecad, Locação de infraestrutura de gás, Aquisição de taças personalizadas,

09 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O valor solicitado pela entidade para fins de custeio das despesas, objeto deste Plano de Aplicação, de acordo com seus respectivos itens é de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, que será aplicado nas seguintes despesas:

ITEM	AÇÃO	VALOR (R\$)
01	Locação e Montagem de Estandes	13.900,00
02	Locação e Montagem de iluminação e sonorização	3.500,00
03	Contratação de atrações artísticas (shows)	4.700,00
04	Despesas com Divulgação	15.000,00
05	Despesas com Segurança e Limpeza	5.000,00
06	Impressão de Material Gráfico	6.000,00
07	Organização e Gerenciamento do Festipizza	7.500,00
08	Locação de gerador de energia	1.800,00
09	Serviços da Agência de comunicação	5.000,00
10	Despesas com decoração	5.000,00
11	Despesa com ECAD	500,00
12	Locação de infraestrutura de gás	1.650,00
13	Aquisição de taças personalizadas	5.450,00

EXTRATO EXTERNO DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS**Município de Serafina Corrêa - RS****CRP VIGENTE:** Nº 988909-117959, emitido em 11/11/2013, **estará vigente** até 10/05/2014.**Regime Vigente : Próprio**

Critério	Situação	Informações	Fundamentação Legal
Acesso dos segurados às informações do regime	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, VI; Port.nº 204/2008, art. 5º, VIII; Port.nº 402/2008, art.12.
Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN - Decisão Administrativa	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, arts. 1º, § único e 6º, IV e V; Port.nº 204/08, art.5º, XV; Port. nº402/08, art.20.
Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN - previsão legal	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, arts. 1º, § único e 6º, IV e V; Port.nº204/08,art.5º, XV; Port. nº402/08, art.20.
Atendimento ao Auditor Fiscal em auditoria direta no prazo	Regular	- Exigido desde 11/07/2008	Lei 9.717/98,art.9º,§único; Port.204/08,art. 5º,XII, e 10; Port.402/08,art. 29,§2º
Atendimento ao MPS em auditoria indireta no prazo	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei 9.717/98, art. 9º § único; Port. 204/08, art. 5º, XII, e 10; Port. 402, art. 29, § 6º.
Caráter contributivo (Ente e Ativos - Alíquotas)	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98,art. 1º, II; Port.nº 204/2008, art.5º, I, "a"; Port.nº 402/2008, art.3º, I e III.
Caráter contributivo (Ente e Ativos - Repasse) - Clique aqui para mais informações.	Regular	- 60 declaração(ões) enviada(s) - Exigido de 01/01/2004 até 01/02/2014 - Periodicidade: bimestral	Lei nº 9.717/98,art.1º, II; Port.nº204/2008, art.5º, I, "b", e XVI,"e" ; Port.nº402/08,art.6º
Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas- Alíquotas)	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei nº 9.717/98,art. 1º, II; Port.nº 204/2008,art.5º, I, "a"; Port.nº 402/08, art.3º, II e §2º
Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas- Repasse) - Clique aqui para mais informações.	Regular	- 60 declaração(ões) enviada(s) - Exigido de 01/01/2004 até 01/02/2014 - Periodicidade: bimestral	Lei nº 9.717/98, art.1º, II; Port.nº 204/2008, art.5º, I, "c" e XVI, "e"; Port.nº 402/08,art.6º
Caráter contributivo (pagamento de contribuições parceladas) - Clique aqui para mais informações.	Regular	- 22 declaração(ões) enviada(s) - Exigido de 01/05/2010 até 01/02/2014 - Periodicidade: bimestral	Lei nº 9.717/98,art.1º, II; Port nº 204/2008,art.5º, I, "d",e art.10,§6º; Port.nº402/08,art.5º
Caráter contributivo (Repasse) - Decisão Administrativa	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, II;Port. nº 204/2008,art. 5º, I; Port.nº402/08, arts.6º e 29, §§3ºe 5º
Cobertura exclusiva a servidores efetivos	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, V; Port. nº 204/2008, art. 5º, III; Port. nº 402/08, art. 2º, §1º
Concessão de benefícios não distintos do RGPS - previsão legal	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei 9.717/98, art. 5º; Port.nº 204/2008, art.5º, XI, b; Port.nº 402/08, art. 23
Contas bancárias distintas para os recursos previdenciários	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº9.717/98, arts.1º,§único e 6º, II; Port.nº 204/2008, art.5º,X; Port.nº 402/08,art. 19
Convênio ou consórcio para pagamento de benefícios	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, V; Port. nº 204/2008, art.5º, VII; Port. nº 402/08, art. 24
		- Exigido desde	Lei nº9.717/98, art.1º, § único e 6º, IV e VI;

Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN	Regular	01/01/2009 - Periodicidade: anual	Port.nº 519/2011, art.1º; Port.nº 204/2008,art. 5º,XV
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência das Informações	Regular	- Exigido desde 10/05/2007	Lei 9717/98,art.9º,PU;Port.nº204/2008, art.5º,XVI,"d",art.10,§8º;Port.402/08,art. 22.
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento à SPS - Clique aqui para mais informações.	Regular	- 63 declaração(ões) enviada(s) - Exigido desde 01/09/2003 - Periodicidade: bimestral	Lei nº9.717/98,art. 9º,PU;Port.nº204/08,art. 5º,XVI,"d", art.10, §2ºe8º;Port. 402/08, art.22
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo	Regular	- Exigido desde 01/01/2014 - Periodicidade: bimestral	Lei 9717/98,art.1º,II; Port.204/08,art.5º,I e XVI,"h",§ 6º,II,arts.7º,8º,10,§8º; Port.402/08, art.6º
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento à SPPS	Regular	- Nenhuma declaração enviada - Exigido desde 01/01/2014 - Periodicidade: bimestral	Lei 9717/98,art.9º,par.ún.;Port.204/08,art.5º, XVI,"h",§ 6º,II,arts.7º,8º,10,§8º; Port.402/08, art.6
Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA - Clique aqui para mais informações.	Regular	- 1 declaração(ões) enviada(s) - Exigido desde 01/01/2003 - Periodicidade: anual	Lei nº 9.717/98, art.1º,I; Port.204/08, art.5º, XVI,"b";Port.402/08,art.9º;Port.403/08,arts.23 e 24
Demonstrativo Previdenciário - Consistência das Informações	Regular	- Exigido de 10/05/2007 até 01/02/2014	Lei nº9.717/98,art.9º,PU; Port.nº204/08,art.5º,XVI,"c", §6º,II, art.10,§8º; Port.nº402/08, art.6º
Demonstrativo Previdenciário - Encaminhamento à SPS - Clique aqui para mais informações.	Regular	- 72 declaração(ões) enviada(s) - Exigido de 01/01/2002 até 01/02/2014 - Periodicidade: bimestral	Lei nº9.717/98, art.9º,PU; Port.nº204/08, art.5º,XVI,"c", §6º, II, art.10,§8º; Port.nº 402/08,art 6º
Demonstrativos Contábeis	Regular	- Exigido desde 01/05/2008	Lei nº 9.717/98, art. 1º, caput; Port. nº 204/08, art.5º, XVI, "f"; Port. nº 402/08, arts. 16 e 17
Encaminhamento da legislação à SPS	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº9.717/98,art.9º,PU; Port.nº 204/08,art.5º, XVI, "a",§§ 1ºa5º; Port.nº 402/08,art. 29,§6º
Equilíbrio Financeiro e Atuarial	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei nº 9.717/98, art. 1º,caput; Port. nº 204/08, art.5º, II, art.14; Port.nº 402/08, art. 8º e 9º
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Nota Técnica Atuarial	Regular	- Exigido desde 01/04/2010	L. 9.717/98, art. 1º,cput; PTs. 204/08, art.5º, II, art.14; 402/08, art. 8º/9º; 403/08, art.5º,§ 1º
Escrituração de acordo com Plano de Contas	Regular	- Exigido desde 01/01/2007	Lei nº 9.717/98, art. 1º, caput; Port. nº 204/2008, art.5º, XIII; Port.nº 402/08, art. 16
Existência de colegiado ou instância de decisão em que seja garantida a participação dos segurados	Regular	- Exigido desde 01/01/2008	Lei nº 9.717/98, art. 1º, VI; Port. nº 204/2008, art.5º, V; Port.nº 402/08, art. 10, §3º
Inclusão de parcelas			Lei nº 9.717/98, art. 1º, X e XI;Port. nº

remuneratórias temporárias nos benefícios	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	204/08, art.5º, IX; Port.nº 402/08, art.23, §§2º,3º e 4º
Observância dos limites de contribuição do ente	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei nº 9.717/98, art. 2º; Port. nº 204/2008, art.5º, XIV, "c"; Port. nº 402/08, art. 3º, III
Observância dos limites de contribuição dos segurados e pensionistas	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei nº 9.717/98, art. 3º; Port. nº 204/2008, art.5º, XIV, "a" e "b"; Port. nº 402/08, art.3º, I e II
Regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei 9717/98,art.5º;Lei 10887/04,arts.1º,2º e 15;Port.204/08,art.5º,XI, a,c; Port.402/08,art.25 e Anx
Unidade gestora e regime próprio únicos	Regular	- Exigido desde 01/01/2008	Lei nº 10.887/04, art. 9º; Port. nº 204/2008, art.5º, IV; Port. nº 402/08, art. 10
Utilização dos recursos previdenciários - Decisão Administrativa	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, III; Port.nº204/08, art.5º,VI; Port.nº 402/08,arts.13, 14, 15,§4º e 29,§5º
Utilização dos recursos previdenciários - Previsão legal	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, III; Port.nº204/08, art.5º,VI; Port.nº 402/08, arts.13, 14 e 15, §4º

ATENÇÃO!

1. O ente deve encaminhar, **logo após a publicação**, toda a legislação sobre o regime previdenciário dos servidores (inclusive as leis anteriores alteradas ou revogadas e não enviadas na época própria), **impressa (em meio papel) e autenticada** em todas as suas folhas, em cartório ou por servidor público, caso em que deverá constar seu nome, cargo e matrícula. Com a legislação, **enviar, SEMPRE, comprovante ou declaração na qual conste a data em que o ato foi publicado (DIA/MÊS/ANO)**. O endereço para remessa da legislação é:

Ministério da Previdência Social - SPPS - DRPSP - CGNAL - Esplanada dos Ministérios - Bloco F - Anexo A - Sala 475 - CEP 70059-900.

2. Entre em contato com a Coordenação-Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos - CGACI, por meio do telefone (0XX61) 2021-5776 ou, preferencialmente, pelos seguintes e-mails, para maiores informações sobre o Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial-DRAA, Nota Técnica Atuarial e Equilíbrio Financeiro e Atuarial (cgaai.atuaria@previdencia.gov.br); sobre o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR e Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN (cgaai.investimentos@previdencia.gov.br); sobre Plano de Contas e Demonstrativos Contábeis (cgaai.contabilidade@previdencia.gov.br); sobre as auditorias diretas realizadas (cgaai.auditoria@previdencia.gov.br); e, sobre os critérios decorrentes dessas auditorias e analisados por meio do Processo Administrativo Previdenciário – PAP (cgaai.contencioso@previdencia.gov.br).
3. Para demais critérios avaliados ou envio de legislação, entre em contato com a Coordenação-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal-CGNAL pelo telefone nº (0XX61) 2021-5725 ou e-mail sps.cgnal@previdencia.gov.br.
4. Dificuldades na transmissão de qualquer Demonstrativo serão solucionadas pela Coordenação-Geral de Estudos Técnicos, Estatísticas e Informações Gerenciais, por meio do telefone (0XX61) 2021-5380 ou E-mail cadprev@previdencia.gov.br.